

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ	30.881.804/0001- 08
----------------	---	-------------	------------------------

Processo

25351.320233/2019-95

Nº do Protocolo

25352.375575/2019-32

Expediente

0488083/19-8

Data de Entrada

30/05/2019

Assunto704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL**Encontra-se na**

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 24/06/2019**Situação**Foi publicado em veículo oficial manifestação da ANVISA favorável ao pedido da empresa em
01/07/2019.**Publicação (RE - Data Resolução)**

1733 - 27/06/2019

DOU - Data Publicação

124 - 01/07/2019

[Voltar](#)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 25702	VALIDADE 31/03/2022	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO 662848D21AC60014923DB0D91040505C
RAZAO/DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNUS MED COM DE PROD HOSP E MEDICAMENTOS LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA MAGNUS MED		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA ERECHIM 1454	CNPJ 30.881.804/0001-08	
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF CASCAVEL-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO


Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:57 às 12:05	07:57 às 12:05	07:57 às 12:05	07:57 às 12:05	07:57 às 12:05	*****
*****	13:30 às 18:10	13:30 às 18:10	13:30 às 18:10	13:30 às 18:10	13:30 às 18:10	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	31475	FRANCIELLE DE ASSIS BERARDI	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 17 de Abril de 2021


Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

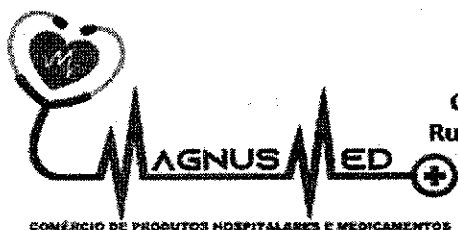
- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2021

PROPOSTA FINAL E DOC. TÉCNICO

MAGNUS MED COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES E
CNPJ nº 30.881.804/0001-08



Magnus Med Com. Prod. Hosp. e Medic. Ltda
 CNPJ: 30.881.804/0001-08 – Inscrição Estadual: 907.856.40-21
 Rua Erechim, 1454 - Centro – CEP: 85.812-260 Cascavel – Paraná
 Telefone (45) 3306-0012 / (45) 3306-0072
 www.magnusmed.com.br – magnusmed01@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇO

Ao
 MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná
 Depto. de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas – UPA.

MENOR PREÇO POR ITEM

Realização: 27/09/2021 às 09:00

DECLARO SER MICROEMPRESA

Item	Quant.	Und.	Especificações	Marca	Preço Unitario	Preço Total
117	500	UN	dispositivo incontinência urinária, componentes: com extensor nº 6, com preservativo de látex, tipo uso: descartável, características adicionais: atóxico, apirogênico, estéril. unidade: unidade. obs: dispositivo uripen para incontinência urinária masculina (sonda de camisinha), em látex natural, atóxico, em forma de preservativo com extremidade afunilada e reforçada, extensão 80cm, tamanho 6 (diâmetro 6cm).	MEDSONDA	1,48	740,00
257	500	UN	material gasoterapia, saída: p, oxigênio, tipo extensão: extensor em pvc c, conectores, comprimento extensão: cerca de 2,0 m, esterilidade : estéril, embalagem: embalagem individual	MEDSONDA	14,98	7.490,00
335	50	UN	sonda trato digestivo, aplicação: p, gastrostomia, modelo: nível de pele, material: silicone, calibre: 16 french, comprimento: cerca 3 cm, conector: conector padrão em y, clamp e tampa, componentes: sistema para fixação, outros componentes: distal - intra gástrica e peristomal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda de gastrostomia nº 16 fr/ch – 20 ml em balão – para alimentação enteral, confeccionada em 100% silicone transparente, possui 3 vias (balão, dieta e via acessória), tampa para maior higiene, radiopaca, com anel de fixação a 1 cm da pele. marcação de referência a cada centímetro para melhor posicionamento, balão interno para a retenção. conector em y removível, ponta distal com abertura, disco externo para proteção.	WELLEAD	99,98	4.999,00

337	50	UN	sonda trato digestivo, aplicação: p, gastrostomia, modelo: nível de pele, material: silicone, calibre: 18 french, comprimento: cerca 3,5 cm, conector: conector padrão em y, clamp e tampa, componentes: sistema para fixação, outros componentes: distal - intra gástrica e periestomal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda de gastrostomia nº 18 fr/ch – 20 ml em balão – para alimentação enteral, confeccionada em 100% silicone transparente, possui 3 vias (balão, dieta e via acessória); tampa para maior higiene, radiopaca, com anel de fixação a 1 cm da pele. marcação de referência a cada centímetro para melhor posicionamento, balão interno para a retenção. conector em y removível, ponta distal com abertura, disco externo para proteção.	WELLEAD	99,99	4.999,50
338	50	UN	sonda trato digestivo, aplicação: p, gastrostomia, modelo: nível de pele, material: silicone, calibre: 20 french, comprimento: cerca 3,5 cm, conector: conector padrão em y, clamp e tampa, componentes: sistema para fixação, outros componentes: distal - intra gástrica e periestomal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda de gastrostomia nº 20 fr/ch – 20 ml em balão – para alimentação enteral, confeccionada em 100% silicone transparente, possui 3 vias (balão, dieta e via acessória); tampa para maior higiene, radiopaca, com anel de fixação a 1 cm da pele. marcação de referência a cada centímetro para melhor posicionamento, balão interno para a retenção. conector em y removível, ponta distal com abertura, disco externo para proteção.	WELLEAD	99,90	4.995,00
Total Global:						23.223,50
VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.						

VALIDADE DA PROPOSTA: A validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

PRAZO DE ENTREGA: A empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, como de fretes, carga e descarga, impostos, obrigações entre outros.

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014.

Se vencedora da licitação, assinará o contrato, Ata de Registro de preços é Responsável pelo os pedidos, na qualidade de representante legal o Sr. GUILBER GONÇALVES DIAS portador da Carteira de Identidade RG nº 10.519.328-9/SSP-PR e CPF nº 066.499.489-00. Endereço do representante legal: RUA ERECHIM, 1454, CENTRO, CASCAVEL - PARANÁ e e-mail: magnusmed01@gmail.com telefone: 45-3306-0012.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG. 4693-0 C/C 62400-4

Cascavel, 27 de Setembro de 2021.


 Guilber Gonçalves Dias
 Sócio- Administrador
 RG: 10.519.328-9 SSP-PR
 CPF: 066.499.489-00

30.881.804/0001-08
 I. E. 907.85640-21
 MAGNUS MED COM. DE
 PROD. HOSPITALARES E
 MEDICAMENTOS LTDA.
 RUA ERECHIM, 1454
 CENTRO - CEP 85812-260
 CASCAVEL - PARANÁ



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2021

PROPOSTA INICIAL E
HABILITAÇÃO

MAKE LINE COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 05.416.754/0001-40

AO

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 638/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2021 (SRP)

PROPOSTA DE PREÇO

Item	Especificação	Marca	UNID	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
259	<p>MÁSCARA PARA VNI</p> <p>Máscara orofacial de coxim aberto em silicone transparente, com orifício central para encaixe da estrutura em Polipropileno (PP), com cotovelo não ventilado ideal para uso em ventiladores com circuito de ramo duplo. Estrutura da máscara em Polipropileno (PP), constituído de:</p> <p>a) Orifício central e encaixe inferior para presilhas padrão borboleta.</p> <p>b) Conector em cotovelo giratório 360° (Ø 22 mm) com entrada para amostragem de gases.</p> <p>Acompanha:</p> <p>a) Dois pares de presilhas de fixação.</p> <p>b) Fixador cefálico em neoprene com orifício central, quatro bandas para fixação com velcro nas extremidades.</p> <p>c) Conector para encaixe no circuito em polipropileno (PP) de medida 22 mm.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tamanhos: P, M, G e GG. • Livre de látex. • Embalagem individual. <p>MARCA: NEWMED REFERENCIA: 28CASFA-NV FABRICANTE: HSINER PROCEDENCIA: TAIWAN REGISTRO MS: 80171530078</p>	NEWMED	unid	10	R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais)	R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais)

304	<p>SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL</p> <p>O Sistema Fechado de Aspiração Traqueal Free Trachea® apresenta sonda atraumática, de ponta arredondada, envolta em luva de PVC siliconizado. A sonda, graduada em centímetros e com marcações diferenciadas por cores, permite saber com precisão até onde deve ser introduzida, evitando assim o risco de lesões.</p> <p>O visualizador de passagem, uma janela transparente entre a sonda e a válvula de vácuo, permite avaliação visual das características da secreção. O sistema conta com conector em T, válvula para controle de vácuo com trava por pressão, tampa protetora no conector distal e via de instilação com válvula antirrefluxo, para fluidificação das secreções e limpeza interna da sonda.</p> <p>Disponível no tamanho 14FR com modelos diferenciados para uso em tubos endotraqueais ou cânulas de traqueostomia.</p> <p>Produto de uso único, livre de látex. Estéril em ETO. O fabricante recomenda troca a cada 24 horas.</p> <p>MARCA: NEWMED REFERENCIA: 81ST14 FABRICANTE: PAHSCO PROCEDENCIA: TAIWAN REGISTRO MS: 10273820066</p>	NEWMED	unid	500	R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais)	R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais)
-----	---	--------	------	-----	---	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 82.550,00 (oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais)

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico.

Local de entrega: Secretaria Municipal de Saúde, na sede da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF localizada na Rua: Papa Pio XII, nº 696 bairro Guanabara e na sede da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA, na Rodovia Olivio Zanella, nº 818, bairro Luther King, no Município de Francisco Beltrão.

Prazo de Pagamento: até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal.

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Francisco Beltrão.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

27/09/21



003189

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.416.754/0001-40 DUNS®: 912953309
Razão Social: MAKE LINE COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/08/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 08/02/2022
FGTS Validade: 05/10/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 11/03/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 22/10/2021
Receita Municipal Validade: 06/10/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 05/10/2021 09:52

CPF: 060.021.899-63 Nome: NADIA APARECIDA DALL AGNOL

Ass: _____

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/10/2021 14:53:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAKE LINE COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **05.416.754/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



AO

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 638/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2021 (SRP)

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa MAKELINE COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ nº 05.416.754/0001-40, com sede na Av. Nova Independência, 755 – LT6QD – São Paulo – SP – CEP: 04570-001, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

MAKELINE COMERCIAL LTDA-EPP

CNPJ: 05.416.754/0001-40

Av. Nova Independência, 755 - LT6QD N - CEP 04570-001 - São Paulo / SP - Fone/Fax: 5060-3032

E-mail: licitacao@makeline.com.br

ANDRE
OLIVA
TUCCI:223
11887831

Assinado de forma
digital por ANDRE
OLIVA
TUCCI:2231188783
1
Dados: 2021.09.24
09:27:13 -03'00'



- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato André Oliva Tucci, inscrito no CPF sob nº 223.118.878-31, portador da carteira de identidade nº 43.935.543-6, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da

MAKELINE COMERCIAL LTDA-EPP

CNPJ: 05.416.754/0001-40

Av. Nova Independência, 755 - LT6QD N - CEP 04570-001 – São Paulo / SP – Fone/Fax: 5060-3032

E-mail: licitacao@makeline.com.br

ANDRE
OLIVA
TUCCI:2231
1887831

Assinado de forma
digital por ANDRE
OLIVA
TUCCI:22311887831
Dados: 2021.09.24
09:27:36 -03'00'

empresa é o André Oliva Tucci, inscrito no CPF sob nº 223.118.878-31, portador da carteira de identidade nº 43.935.543-6, cuja função/cargo é procurador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@makeline.com.br

Telefone: (11) 5060-3032

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor André Oliva Tucci, inscrito no CPF sob nº 223.118.878-31, portador da carteira de identidade nº 43.935.543-6, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 146/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 27 de setembro de 2021.

MAKELINE COMERCIAL LTDA-EPP
CNPJ 05.416.754/0001-40
André Oliva Tucci
RG: 43.935.543-6
CPF: 223.118.878-31

ANDRE OLIVA
TUCCI:22311
887831

Assinado de forma digital por ANDRE OLIVA TUCCI:22311887831
Dados: 2021.09.24 09:27:58 -03'00'

MAKELINE COMERCIAL LTDA-EPP
CNPJ: 05.416.754/0001-40

Av. Nova Independência, 755 - LT6QD N - CEP 04570-001 - São Paulo / SP - Fone/Fax: 5060-3032

E-mail: licitacao@makeline.com.br



JUCESP PROTOCOLO
0.218.958/20-1



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE MAKE LINE COMERCIAL LTDA - ME**

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

C.N.P.J. N.º 05.416.754/0001-40

NIRE 35217773116

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os abaixo assinados:

PAULO AKIO TAKAOKA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.686.286 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 069.856.108-20, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo à Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 296, Apto. 131, CEP 04530-000 e;

MARINA YUKIE TAKAOKA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 2.977.195-x SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 097.219.838-53, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo à Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 296, Apto. 131, CEP 04530-000;

Únicos sócios quotistas componentes da sociedade empresarial limitada denominada **MAKE LINE COMERCIAL LTDA.**, com sede em São Roque à Rua Rui Barbosa, n.º 167, Centro – CEP: 18.130-440,



conforme instrumento particular de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 35217773116, em sessão de 06/12/2002, e alterações subsequentes arquivadas na mesma Junta Comercial sob n.º 270.823/05-0 em sessão de 10/11/2005, n.º 16.806/07-4 em sessão de 10/01/2007, n.º 410.987/07-4 em sessão de 10/12/07, n.º 241.022/08-3 em sessão de 30/07/2008, n.º 259.382/18-8 em sessão de 23/03/18, respectivamente, RESOLVEM, por deliberação unânime na forma estabelecida no art.999 do Código Civil, promover a presente ALTERAÇÃO de Contrato Social, sob as seguintes cláusulas e condições:

- 1- Alterar o endereço da sede da Sociedade para a Avenida Nova Independência, n.º 755, LT6QD N, Bairro Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP 04570-001;
- 2- Alterar o foro de eleição indicado na cláusula 25 da Comarca de São Roque para o foro da Comarca de São Paulo;

Procedidas as alterações acima, e para atender as disposições contidas na Lei 10.4006 de 10/01/2002, resolvem os sócios **CONSOLIDAR** a presente sociedade limitada, na forma da Lei, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

MAKE LINE COMERCIAL LTDA - ME

C.N.P.J. N.º 05.416.754/0001-40

NIRE 35217773116

Capítulo I
NOME EMPRESARIAL, OBJETO, SEDE E PRAZO

Artigo 1º - A sociedade girará sob a denominação de **MAKE LINE COMERCIAL LTDA - ME.**

A.

P. J. M.



Artigo 2º - O objeto da sociedade será industrialização, distribuição, comercialização de produtos, aparelhos, equipamentos, componentes e instrumentos científicos, elétricos, eletrônicos, eletrodomésticos utilizados também na área hospitalar, laboratorial, industrial e de uso comum, de precisão ou não e assistência técnica inclusive dos produtos fabricados pela empresa e importação e exportação.

Artigo 3º - A sociedade terá sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nova Independência, nº 755, LT6QD N, Bairro Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP 04570-001, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes;

Artigo 4º - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Capítulo II DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, nesta data e dividido entre os sócios a saber:

- A) **PAULO TAKAOKA**: 19.000 (dezenove mil) quotas no valor total de R\$ 19.000 (dezenove mil reais);
- B) **MARINA YUKIE TAKAOKA**: 1.000 (hum mil) quotas no valor total de R\$ 1.000 (hum mil reais).

Artigo 6º - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

Artigo 7º - As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade e cada cota dará direito a um voto nas reuniões da Sociedade.

A

B

C

3

D



Artigo 8º - Poderá haver aumento ou redução do capital Social, observado o seguinte:

#1º - No caso de aumento do capital os sócios realizarão reunião e terão preferência para participar do mesmo, na proporção das quotas de que sejam titulares e não o fazendo poderão ser admitidos terceiros para realizá-las, quando será processada a alteração do contrato social;

#2º - A redução do Capital Social processar-se-á nos seguintes casos:

- a) Quando houver perdas irreparáveis será realizada com a diminuição proporcional do valor nominal das quotas;
- b) Se excessivo em relação ao objeto da sociedade, será restituído aos sócios na proporção nominal das quotas.

Capítulo III DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 9º - A administração da Sociedade será efetuada exclusivamente pelo sócio **PAULO AKIO TAKAOKA**, que se incumbirá de administra-la e manter seus objetivos, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

Artigo 10º - O uso da firma será feito pelos sócios administradores, em conjunto, ou separadamente e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

Único: Nos casos de aquisições e ou vendas de bens e direitos, contratação de empréstimos e quaisquer outros tipos de operações de valor superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) será necessária a assinatura de sócios que formem a maioria do Capital Social.

Artigo 11º - Os sócios administradores no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, em valor a ser fixado em comum acordo entre os sócios que representem a maioria do Capital Social, desde que existam condições financeiras para tal.



Artigo 12º - Poderá haver substituição dos sócios administradores, desde que em reunião realizada pelos sócios a maioria do Capital Social assim o determine, cabendo aos mesmos a indicação do novo gerente ou gerentes. Artigo 13º.- A Sociedade poderá contratar para administrá-la, administrador que não seja sócio, desde que em reunião os sócios com mais de dois terços do Capital Social assim o determinem.

1º: O administrador será designado em ato separado e investir-se-á no cargo mediante termo de posse no livro de atas da administração, que determinará o prazo do mandato e fixará a sua remuneração, sendo a respectiva ata encaminhada para registro no órgão público competente nos prazos previstos em lei.

2º.- Independentemente do prazo do mandato fixado no # 1º, o administrador poderá ser destituído do seu cargo por vontade da maioria dos sócios mediante reunião dos mesmos, aonde será lavrada respectiva ata no livro de atas da administração e encaminhada a registro no órgão público competente.

Artigo 14º- Os sócios administradores ou administrador contratado, deverão apresentar anualmente na Reunião dos Sócios Quotistas, que deverá ser realizada até o mês de abril do exercício seguinte a que se referir, o Balanço Patrimonial, e a Demonstração do Resultado do Exercício, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência da data marcada para a reunião.

CAPITULO IV DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS QUOTISTAS E DO QUÓRUM

Artigo 15º.- As Reuniões dos Sócios Quotistas serão convocadas pelos sócios administradores, pelo administrador contratado ou pelos sócios que representem a maioria do Capital Social, mediante convocação por escrito ou verbal, constando este fato na respectiva ata, e realizadas:

a) obrigatoriamente

I- Para aprovação das contas da administração;



- II- Designação do administrador quando o mesmo não fizer parte da sociedade;
- III- Destituição do sócio administrador ou administrador contratado;
- IV- Incorporação, fusão e a dissolução da Sociedade ou a cessação do estado de liquidação;
- V- A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas
- VI- O pedido de concordata.

b) facultativamente:

Sempre que os sócios que detém a maioria do Capital Social julgarem necessário.

Único: As atas das reuniões serão lavradas em livro próprio, cabendo aos sócios designarem entre eles o Presidente e Secretário da reunião.

Artigo 16º- Em relação aos atos e decisões a serem tomadas nas reuniões dos sócios quotistas, deverá ser observados os seguintes quoruns para a validade das decisões tomadas:

- I- Para a reunião dos sócios quotistas: maioria do Capital Social;
- II- Para alteração do Contrato Social: maioria do Capital Social;
- III- Para incorporação, fusão dissolução da sociedade ou a cessação do estado de liquidação: maioria do Capital Social;
- IV- Para designação do administrador, sua demissão, fixação de remuneração e pedido de concordata: mais da metade do Capital Social;
- V- Maioria de votos dos presentes nos demais casos não constantes dos itens I a IV do presente artigo.

CAPITULO V
DO EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÕES DE LUCROS E PERDAS

Artigo 17º- O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o respectivo Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício.



Artigo 18º.- Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital ou ainda a critério da maioria do Capital Social, mantido em Reserva no Patrimônio Líquido.

1º: No transcorrer do exercício, havendo lucros apurados em balanços intermediários e ou balancetes, poderão ser os mesmos distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas de capital, como antecipação.

2º.- Se no encerramento final do balanço os lucros forem inferiores aos retirados como antecipação, caberá aos sócios a devolução para a sociedade, da parte excedente nas mesmas proporções do # 1º.

CAPÍTULO VI DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Artigo 19º.-No caso de um dos sócios desejar retirar-se da Sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão apurados e reembolsados da seguinte forma:

I- 30% (trinta por cento) trinta dias após o encerramento do Balanço que determinou os haveres;

II- 70%-(setenta por cento) pagos em 10 parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira 30 (trinta) dias após o recebimento constante do item I, devidamente atualizadas mensalmente pela variação do IGP-M.

Artigo 20º- Quando os sócios representantes de mais da metade do Capital Social, entenderem que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderão excluir ou excluí-los da sociedade, providenciando para tanto convocação de reunião dos sócios quotistas, com notificação para o sócio ou sócios acusados permitindo-lhes a participação na mesma e o amplo direito de defesa.



1º: As quotas do sócio ou sócios excluídos, poderão ser liquidadas com redução do Capital Social, ou, redistribuídas aos sócios remanescentes na proporção de suas quotas.

2º- Se em virtude da exclusão de sócios, remanescer apenas um, terá este o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para admitir outro sócio, ou, caso contrário, será a sociedade extinta, providenciando-se a consequente baixa nos órgãos públicos competentes.

Artigo 21º.- No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes obter um Balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do falecido, deverão em 60 (sessenta) dias da data desse Balanço, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não à mesma sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais do pré-morto, ou, então, receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, nas condições estipuladas no artigo 19º.

CAPÍTULO VII DA DISSOLUÇÃO

Artigo 22º- A Sociedade se dissolverá:

I- pela declaração de falência;

II- por deliberação da maioria absoluta dos sócios;

III- por falta de pluralidade de sócios como previsto no artigo 20º # 2º

IV- por qualquer das causas previstas no artigo 1.044 da Lei 10.406 de 10/01/2002

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 23º - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculatos, ou contra a economia popular, contra o sistema

8



financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

Artigo 24º - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente Contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406 de 10/01 /2002.

Artigo 25- - Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo-SP., para os procedimentos judiciais referentes a este Instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, por si e por seus herdeiros, na presença das testemunhas abaixo, em 3 vias de igual teor, para um só

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 24 de outubro de 2019.



Marina Yukie Takaoka
Marina Yukie Takaoka

Paulo Akio Takaoka
Paulo Akio Takaoka

Testemunhas:

Karina Mitsue Nakajima
Karina Mitsue Nakajima – RG: 32.800.871-0 / CPF: 294.949.488-90

Patrícia Mayumi Arikí
Patrícia Mayumi Arikí – RG: 15.276.546-3 / CPF: 150.942.758-95



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 17 de março de 2021 11:54:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/121201703215027997165>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 121201703215027997165-1
 Data: 17/03/2021 11:50:56
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG67240-4LPA;

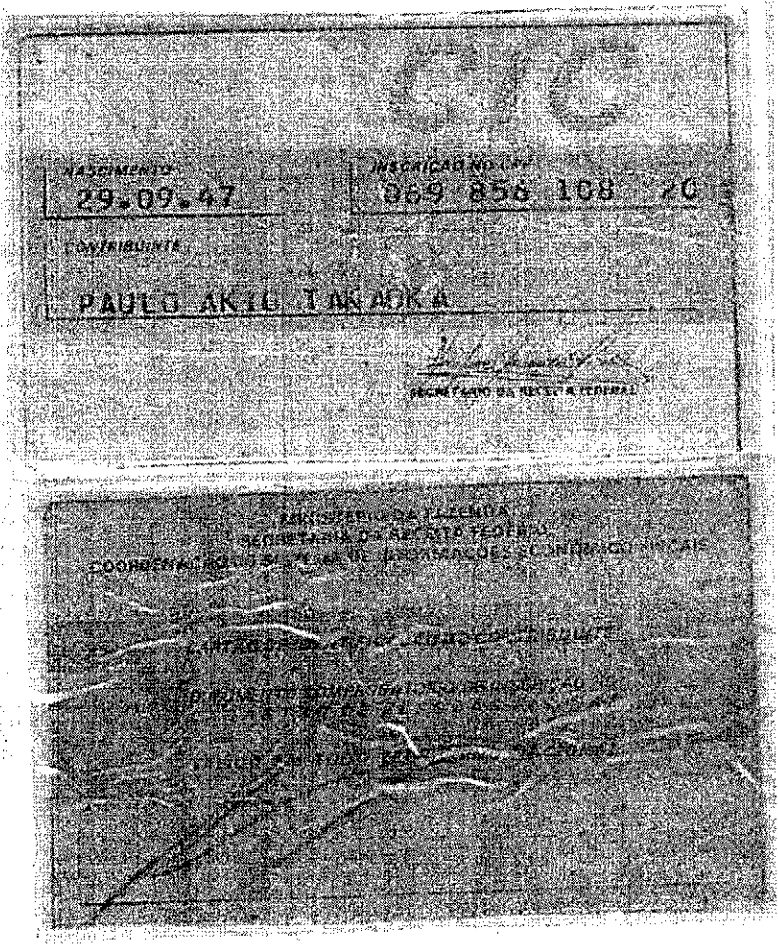


Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB





Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/121201703215027997165>



CARTORIO
 Autenticação Digital Código: 121201703215027997165-2
 Data: 17/03/2021 11:50:57
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG67241-FXB5;



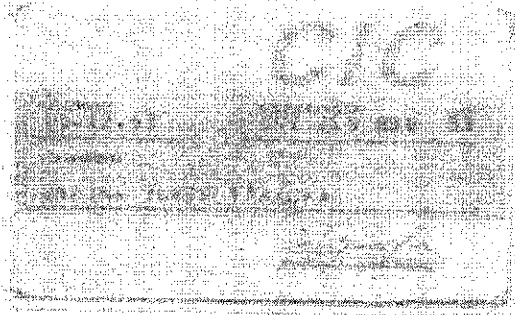
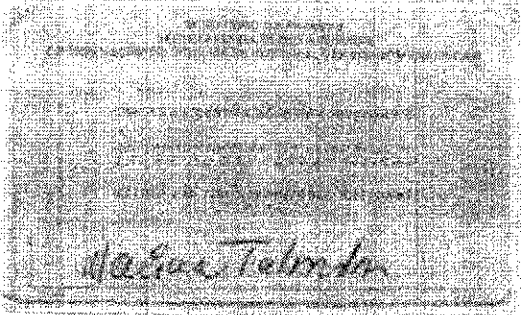
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váiber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



(Handwritten signature)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOIEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 17 de março de 2021-11:54:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



(Handwritten mark or signature)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://azevedobastos.not.br/documento/121200408201385271371>



CARTORIO
Autenticação Digital Código: 121200408201385271371-1
Data: 04/08/2020 11:48:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH47373-G8PV.

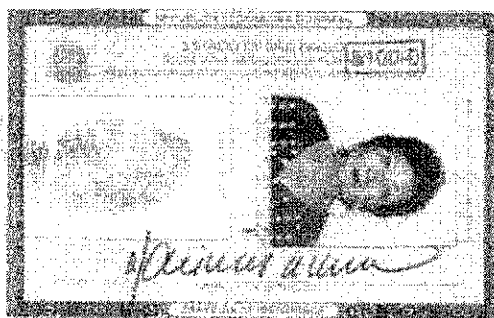
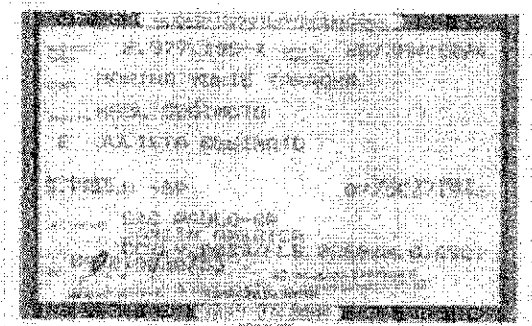


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/121200408201385271371>

[Handwritten signature]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 121200408201385271371-2
Data: 04/08/2020 11:48:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH47374-11G5;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PAULO TAKAOKA (MAKE LINE COMERCIAL LTDA-ME)
(CNPJ: 05.416.754/0001-40)

OUTORGADO: André Oliva Tucci

RG: 43.935.543-6

CPF: 223.118.878-31

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, responsável por cadastros, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; assinar declarações, propostas, ATAS e contratos, **ingressar com representações e/ou denúncias nos órgãos de controle, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "ad judícia" e substabelecer, com ou sem reserva de poderes.**

Validade: 01/07/2023

São Paulo, 27 de janeiro de 2021.



Paulo Takaoka
RG: 3.686.286
CPF: 069.856.108-20

MAKELINE COMERCIAL LTDA-ME

CNPJ: 05.416.754/0001-40

Av. Nova Independência, 755 - LTBQD N - CEP 04570-001 - São Paulo / SP - Fone/Fax: 5060-3032

E-mail: licitacao@makeline.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/121200903219080225637>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 121200903219080225637-1
Data: 09/03/2021 11:48:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF97135-HEEJ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35217773116		06/12/2002	02/12/2002	PRAZO INDETERMINADO			
SITUAÇÃO							
PENDÊNCIA ADMINISTRATIVA							
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
MAKE LINE COMERCIAL LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
05.416.754/0001-40		AVENIDA NOVA INDEPENDENCIA			755	LT6QD N	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
BROOKLIN PAULISTA	SAO PAULO	SP	04570-001	R\$	20.000,00		

OBJETO SOCIAL
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

SÓCIO							
NOME							
MARINA YUKIE TAKAOKA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA DOUTOR RENATO PAES DE BARROS				296	APTO 131		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
ITAIM BIBI	SAO PAULO	SP	04530-000	2977195X			
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
097.219.838-53	SÓCIO					1.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
PAULO AKIO TAKAOKA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA DOUTOR RENATO PAES DE BARROS				296	APTO 131		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
ITAIM BIBI	SAO PAULO	SP	04530-000	3686286			
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
069.856.108-20	SÓCIO E ADMINISTRADOR					19.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO							

DATA	NÚMERO	
16/03/2020	150.266/20-0	
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA NOVA INDEPENDENCIA, 755, LT6QD N, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04570-001. , DATADA DE: 10/03/2020.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35217773116
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 05/08/2021



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 156712279, quinta-feira, 5 de agosto de 2021 às 17:28:15.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.416.754/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2002
NOME EMPRESARIAL MAKE LINE COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV NOVA INDEPENDENCIA	NÚMERO 755	COMPLEMENTO LT6QD N
CEP 04.570-001	BARRO/DISTRITO BROOKLIN PAULISTA	MUNICÍPIO SAO PAULO
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@CONTABILFURTADO.COM.BR		TELEFONE (11) 2331-6827
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/09/2021** às **08:47:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 95dcf6be-f42e-457b-87e6-831546522044

Estabelecimento	
<p>IE: 128.724.050.114 CNPJ: 05.416.754/0001-40 Nome Empresarial: MAKE LINE COMERCIAL LTDA Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: AVENIDA NOVA INDEPENDENCIA Nº: 755 CEP: 04.570-001 Município: SAO PAULO</p> <p>Complemento: LT6QD N Bairro: BROOKLIN PAULISTA UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividade Econômica: Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório</p> <p>Data de Situação Cadastral: 07/01/2003 Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÁ</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 26/02/2010 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010</p>	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3,92,0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 05.416.754/0001-40

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21060277978-06
Data e hora da emissão 29/06/2021 10:52:04
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MAKE LINE COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **05.416.754/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:02:45 do dia 04/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2022.

Código de controle da certidão: **BBBB.2C38.0901.4AF5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 05.416.754/0001-40

C.C.M: 6.564.001-2

Contribuinte : MAKE LINE COMERCIAL LTDA
 Pessoa Jurídica : Simples
 Tipo de unidade : Produtiva
 Endereço : AV NOVA INDEPENDENCIA 755 LT6QD N
 Bairro : BROOKLIN PAULISTA
 CEP : 04570-001
 Telefone : (11) 5060-3030
 Início de Funcionamento : 16/03/2020
 Data de Inscrição : 17/03/2020
 CCM Centralizador : Não consta
 Tipo de Endereço : Comercial
 Nro. do Contribuinte de IPTU : 085.435.0006-0
 Última Atualização Cadastral : 05/04/2021

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	Secundário	16/03/2020
3250-7/01	Fabricação de instrumentos nãoeletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	Principal	16/03/2020
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Secundário	16/03/2020

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do imposto	Qtd. Anúncios
30201	16/03/2020	TFE	-	

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 05.416.754/0001-40

C.C.M: 6.564.001-2

Expedida em 02/08/2021 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **j9MGm38Z**

Data de validade: **02/11/2021**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.416.754/0001-40

Razão Social: MAKE LINE COMERCIAL LTDA ME

Endereço: R RUI BARBOSA 167 / CENTRO / SAO ROQUE / SP / 18130-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2021 a 05/10/2021

Certificação Número: 2021090601092241678344

Informação obtida em 09/09/2021 13:15:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0705773 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 05.416.754/

Contribuinte: MAKE LINE COMERCIAL LTDA

Liberação: 08/07/2021

Validade: 06/10/2021

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.564.001-2- Início atv : 16/03/2020 (AV NOVA INDEPENDENCIA, 755 - CEP: 04570-001)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 08:39:35 horas do dia 08/07/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 28316B1E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000796022-2021
Número do Contribuinte: 085.435.0006-0
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV NOVA INDEPENDENCIA , 755 , LT6QD N , BROOKLIN
PAULISTA - CEP: 04570-001
Cep: 04570-001
Liberação: 02/08/2021
Validade: 31/10/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

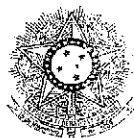
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 10:21:26 horas do dia 02/08/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: E94689FF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAKE LINE COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.416.754/0001-40
Certidão n°: 12392374/2021
Expedição: 13/04/2021, às 09:28:55
Validade: 09/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MAKE LINE COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.416.754/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a single vertical stroke with a loop at the top and bottom.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****Procuradoria da Dívida Ativa****Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ Base: 05.416.754

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 31528198

Data e hora da emissão 22/09/2021 11:18:58

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: 20210010103647 DATA DE EMISSÃO: 05/04/2021 DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: AVENIDA NOVA INDEPENDENCIA, 755

BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA

CEP: 04570-001

CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: PINHEIROS

ÁREA CONSTRUÍDA: 265,00 m²

ÁREA ESTABELECIMENTO: 265,00 m²

SQL: 085.435.0006-0 (Principal)

ZONA(S):

ZC - ZONA CENTRALIDADE

QA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROAREA E SETORES DA MEM

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 05.416.754/0001-40 CCM: 6.564.001-2

RAZÃO SOCIAL: MAKE LINE COMERCIAL LTDA

ATIVIDADES

CNAE: 3250-7/01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório Versão CNAE: 2.3 RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:

Ind-1a-5: Fabricação de equipamentos de instrumentação médico-hospitalares, instrumentos de precisão e ópticos, equipamentos para automação industrial, cronômetros e relógios: indústrias cuja incomodidade esteja vinculada aos processos de montagem, não sendo processada qualquer operação de transformação de materiais;

ATIVIDADE(S):

Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: FERNANDO ANTONIO FURTADO DE ANDREZA

CPF: 213.464.738-89

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6050.2021/0003415-0

AUTENTICIDADE

CNPJ: 05.416.754/0001-40 NÚMERO DA LICENÇA: 20210010103647 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cfj01TRMP710K9SE

LICENÇA:





Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

ANÁLISE DE VIABILIDADE

CNAE: 3250-7/01

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 05/04/2021

RESTRICÇÕES:

Grupo de Atividade [Ind-1a-5: Fabricação de equipamentos de instrumentação médico-hospitalares, instrumentos de precisão e ópticos, equipamentos para automação industrial, cronômetros e relógios: indústrias cuja incomodidade esteja vinculada aos processos de montagem, não sendo processada qualquer operação de transformação de materiais;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

GRUPO DE ATIVIDADE NR Ind-1a-5

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRICÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [Ind-1a-5]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 100 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [Ind-1a-5]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [Ind-1a-5]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucuri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [Ind-1a-5]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Mínimo de 1 vaga e 1 adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucuri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro estar ciente que as atividades não são passíveis de licenciamento ambiental gerido pela Coordenação de Licenciamento Ambiental - CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - SVMA. Entretanto, a atividade estará sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental estadual e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença ambiental junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

Declaro estar ciente de que se o estabelecimento ocupar área construída superior a 10.000 m², as atividades deste estabelecimento não são passíveis de licenciamento ambiental gerido pela Coordenação de Licenciamento Ambiental - CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, estas atividades estarão sujeitas ao licenciamento pelo órgão ambiental estadual e, por tal questão, esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença ambiental junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos da dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual pretendo instalar a atividade NÃO não realiza processo de fundição e corte de metais, ferrosos ou não ferrosos, assim como laminação, trefilação ou extrusão de metais, sinterização, estamparia de corte, limpeza de peças por jateamento, aglutinação e folheamento de fibras, pintura ou envernizamento a revólver, em processo industrial; nos termos da Lei Municipal 16.402/16 e do Decreto Municipal 57.378/16.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização; - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ções) de Responsabilidade Técnica - ART(s) ou do(s) registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, "non aedificandi", de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exime de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: 355030801-464-003023-1-7

DATA DE VALIDADE: 29/06/2023

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO:

SUBGRUPO:

AGRUPAMENTO:

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

OBJETO LICENCIADO:

6018.2021/0057831-8

DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

ESTABELECIMENTO

DATA DO PROTOCOLO: 30/07/2021

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:

NOME FANTASIA:

CNPJ / CPF:

LOGRADOURO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

CEP:

PÁGINA DA WEB:

MAKE LINE COMERCIAL LTDA

MAKE LINE COMERCIAL LTDA

05.416.754/0001-40

Avenida NOVA INDEPENDÊNCIA

It6qd n

Brooklin Paulista

SÃO PAULO

04570-001

CNPJ ALBERGANTE:

NÚMERO: 755

UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: PAULO AKIO TAKAOKA

CPF: 06985610820

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: N/A

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MÁRCIA BARROS DE MOURA

CPF: 39186633880

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 173008-F

CONSELHO REGIONAL: CREFITO

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: AMANDA LAMINO DOMINGUES DE OLIVEIRA

CPF: 40690527802

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 5069212717

CONSELHO REGIONAL: CREA

UF: SP



LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: 355030801-464-003023-1-7

DATA DE VALIDADE: 29/06/2023

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EXPORTAR

IMPORTAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

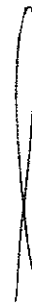
SÃO PAULO27/08/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1630101394773

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MAKE LINE COMERCIAL LTDA ME

CNPJ

05.416.754/0001-40

Endereço Completo

Avenida NOVA INDEPENDÊNCIA 755 It6qd n - Brooklin Paulista CEP: 04.570-001 - SÃO PAULO/SP

Telefone

(11) 4784-3498

Responsável Técnico

MÁRCIA BARROS DE MOURA

Responsável Legal

PAULO AKIO TAKAOKA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.01.715-3 (GYH42WM2L01W)

Data do Cadastro

01/10/2003

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.024092/2003-15

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Exportar

- Correlato

Fabricar

- Correlato

Importar

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar





PROCESSO:	AUTORIZ/MS:	RESOLUÇÃO - RE Nº 4.466, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014	ATIVIDADE/CLASSE
P7XM1HW4L202 (8.11272.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS EMPRESA: PS TRANSPORTES LOCAÇÕES E AGENDAMENTOS LTDA EPP ENDERECO: AV GETULIO DE MOURA 196 BAIRRO: CEP: - NILOPOLIS/RJ CNPJ: 20.636.419/0001-41		A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 5º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve: Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento da Empresa de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução. Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.	ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MIXTRONICS INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ENDERECO: AVENIDA ALVARO MARCONDES DE MATTOS 590 BAIRRO: PIRACANGAGUÁ CEP: 12092500 - TAUBATÉ/SP CNPJ: 09.313.569/0001-81 PROCESSO: 25351.751279/2009-44 K8788MW75MXL (8.05977.4)
PROCESSO: 25351.648163/2014-11 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: BARD BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA ENDERECO: PRAÇA AGRÍCOLA LA PAZ TRISTANTE Nº 121/131, SETOR 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, ANHANGUERA CEP: 06276035 - OSASCO/SP CNPJ: 10.818.693/0002-69		Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento da Empresa de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução. Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.	AUTORIZ/MS: 25351.751279/2009-44 K8788MW75MXL (8.05977.4)
PROCESSO: 25351.562720/2014-18 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS - ME ENDERECO: RUA JOSE DO PATROCINIO, 160 BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 58400370 - CAMPINA GRANDE/PB CNPJ: 13.312.369/0001-81		SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO ANEXO EMPRESA: MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA ENDERECO: RUA MACEDO COSTA, Nº 55 BAIRRO: JARDIM SANTA GENEBRA CEP: 13080180 - CAMPINAS/SP CNPJ: 10.588.595/0001-00 PROCESSO: 25351.209906/2010-00	AUTORIZ/MS: K1X917954239 (8.06343.0)
PROCESSO: 25351.640588/2014-21 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA ENDERECO: RUA FIRMINO PIRES BAIRRO: CEP: - TERESINA/PI CNPJ: 05.960.087/0001-62		ATIVIDADE/CLASSE ARMazenar: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: KLEY HIERTZ DISTRIBUIDORA LTDA ENDERECO: Avenida Helena de Vasconcelos Costa 1250 BAIRRO: Cincão CEP: 32371685 - CONTAGEM/MG CNPJ: 14.408.399/0001-59 PROCESSO: 25351.646647/2012-12 UX1Y187WMS21 (8.09036.9)	AUTORIZ/MS: 25351.209906/2010-00 K1X917954239 (8.06343.0)
PROCESSO: 25351.663193/2014-51 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: UPS SCS LOGISTICA (BRASIL) LTDA. ENDERECO: avenida sebastião lemos viana - quadra 10, lote 04, galpões a e b BAIRRO: eq ind de aparceria de goiânia CEP: 74993550 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO CNPJ: 00.462.691/0009-00		ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR: CORRELATO EMPRESA: KLEY HIERTZ DISTRIBUIDORA LTDA ENDERECO: Avenida Helena de Vasconcelos Costa 1250 BAIRRO: Cincão CEP: 32371685 - CONTAGEM/MG CNPJ: 14.408.399/0001-59 PROCESSO: 25351.646647/2012-12 UX1Y187WMS21 (8.09036.9)	AUTORIZ/MS: 25351.646647/2012-12
PROCESSO: 25351.662872/2014-52 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: Noemi Nunes de Oliveira Ferramentas ME ENDERECO: Rua Santa Cruz do Arari BAIRRO: CEP: - BARUERI/SP CNPJ: 05.316.455/0001-34		ATIVIDADE/CLASSE ARMazenar: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MAKE LINE COMERCIAL LTDA ME ENDERECO: RUA RUI BARBOSA Nº 167 BAIRRO: CENTRO CEP: 1830440 - SÃO ROQUE/SP CNPJ: 05.416.754/0001-40 PROCESSO: 25351.074092/2003-15 GYH4ZWMZLOIW (8.01715.3)	AUTORIZ/MS: 25351.663193/2014-51 KW65HY0W2645 (8.11289.0)
PROCESSO: 25351.662899/2014-80 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: Marcelo milian cireji - mc ENDERECO: avenida doutor olindo dártora, 39 - bloco 02 BAIRRO: CEP: - CAIEIRAS/SP CNPJ: 15.409.753/0001-22		ATIVIDADE/CLASSE ARMazenar: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S/A ENDERECO: Travessa Quintino Bocaiuva 381 BAIRRO: Reduto CEP: 60053240 - BELÉM/PA CNPJ: 04.899.316/0001-18 PROCESSO: 25351.308425/2011-23 P474YM5W6756 (8.07707.4)	AUTORIZ/MS: 25351.662872/2014-52 PUW688XW4426 (8.11292.9)
PROCESSO: 25351.650393/2014-88 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: SPM CIRURGICA EIRELI - EPP ENDERECO: RUA JOÃO PESSOA, 267 - ED. CIDADE DO NATAL SALA 622 BAIRRO: CENTRO CEP: 59025500 - NATAL/RN CNPJ: 08.257.992/0001-49		ATIVIDADE/CLASSE ARMazenar: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: METRÓPOLE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ENDERECO: SCR716 BLOCO B LOJA 30 BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70770620 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 26.453.860/0001-74 PROCESSO: 25351.032805/2005-86 M0R1Y1144FX1X (8.02347.9)	AUTORIZ/MS: 25351.662899/2014-80 K5Y4965Y6486 (8.11291.3)
PROCESSO: 25351.617093/2014-95 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: air liquide brasil ltda ENDERECO: Estrada da Boa Esperança, 650 - PARTE. BAIRRO: BOM PASTOR CEP: 26110120 - BELFORD ROXO/RJ CNPJ: 00.331.788/0006-23		ATIVIDADE/CLASSE ARMazenar: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: cromer s.a. ENDERECO: AVENIDA DAS QUARESMEIRAS Nº 200 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG CNPJ: 82.641.325/0021-61 PROCESSO: 25351.377693/2014-44 92W42YH61WY0 (8.10635.8)	AUTORIZ/MS: 25351.617093/2014-95 UYU4W104M6Y1 (8.11275.1)
PROCESSO: 25351.316964/2005-31 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: ENDÓ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME ENDERECO: AV CRISTOVO COLOMBO, 2185 BAIRRO: CEP: - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 01.077.853/0001-94		ATIVIDADE/CLASSE ARMazenar: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATO EMPRESA: SPM CIRURGICA EIRELI - EPP ENDERECO: RUA JOÃO PESSOA, 267 - ED. CIDADE DO NATAL SALA 622 BAIRRO: CENTRO CEP: 59025500 - NATAL/RN CNPJ: 08.257.992/0001-49 PROCESSO: 25351.749423/2010-94 P287HX6W5920 (8.07157.4)	AUTORIZ/MS: 25351.316964/2005-31 U655L569X2M (8.02670.3)



PROCESSO: 25351.641678/2014-11 PTXM1HW4L202 (8.11272.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS EMPRESA: FS TRANSPORTES LOCAÇÕES E AGENDAMEN- TOS LTDA EPP ENDEREÇO: AV GETULIO DE MOURA 196 BAIRRO: CEP: - NILOPOLIS/RJ CNPJ: 20.036.419/0001-41	AUTORIZ/MS:	RESOLUÇÃO - RL Nº 4.466, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MIXTRONICS INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTA- ÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ENDEREÇO: AVENIDA ALVARO MARCONDES DE MATOS 590 BAIRRO: PIRACANGAGUÁ CEP: 12092500 - TAUBATÉ/SP CNPJ: 09.313.369/0001-81
PROCESSO: 25351.648163/2014-11 4L21LXLY478 (8.11273.3) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: BARD BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRO- DUTOS PARA A SAÚDE LTDA. ENDEREÇO: PRAÇA AGRÍCOLA LA PAZ TRISTANTE Nº 121/131, SETOR 1 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, ANHANGUERA CEP: 06276035 - OSASCO/SP CNPJ: 10.818.693/0002-69	AUTORIZ/MS:	A Superintendente Substituto de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas p/ Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve: Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funciona- mento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução. Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.	PROCESSO: 25351.751279/2009-44 K8788MW75MXL (8.05977.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS EMPRESA: INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COM PROD ME- DICOS LTDA ENDEREÇO: RUA CINCINATO BRAGA nº 37 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01333011 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 16.721.684/0001-50
PROCESSO: 25351.62720/2014-18 P6Y9XSLHY4L6 (8.11260.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: MM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS - ME ENDEREÇO: RUA JOSE DO PATROCÍNIO, 160 BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 58400370 - CAMPINA GRANDE/PB CNPJ: 13.312.369/0001-81	AUTORIZ/MS:	SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO ANEXO	PROCESSO: 25351.345641/2014-47 P53M802569YH (8.10785.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: PRONTOSERV COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA ENDEREÇO: Avenida dos Holandeses, nº 20, sala 08, Quadra 32, Lote 19/20B BAIRRO: Amsterdam Garden - Cathau CEP: 65071380 - SÃO LUÍS/MA CNPJ: 01.534.996/0001-88
PROCESSO: 25351.640588/2014-21 GV1L60785MI17 (8.11270.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: ODONTOSEV HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO: RUA FIRMINO PIRES BAIRRO: CEP: - TERESINA/PI CNPJ: 05.960.087/0001-62	AUTORIZ/MS:	EMPRESA: MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA ENDEREÇO: RUA MACEDO COSTA, Nº 55 BAIRRO: JARDIM SANTA GENEBRA CEP: 13080180 - CAM- PINA/SP CNPJ: 10.588.595/0001-00 PROCESSO: 25351.209096/2010-00 AUTORIZ/MS: K1X917954239 (8.06343.0)	PROCESSO: 25351.456647/2012-12 UX1Y187WM521 (8.09036.9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MAKE LINE COMERCIAL LTDA ME ENDEREÇO: RUA RUI BARROSA, Nº 167 BAIRRO: CENTRO CEP: 18130440 - SÃO ROQUE/SP CNPJ: 05.416.754/0001-40
PROCESSO: 25351.663193/2014-51 KW65HYO2645 (8.11289.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: UPS SCS LOGÍSTICA (BRASIL) LTDA. ENDEREÇO: avenida Sebastião Jenes Viana - quadra 10, lote 04, galpões a e b BAIRRO: pq ind de aparecida de goiânia CEP: 74993550 - APA- RECIDADA DE GOIÂNIA/GO CNPJ: 09.462.691/0009-30	AUTORIZ/MS:	EMPRESA: MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA ENDEREÇO: RUA MACEDO COSTA, Nº 55 BAIRRO: JARDIM SANTA GENEBRA CEP: 13080180 - CAM- PINA/SP CNPJ: 10.588.595/0001-00 PROCESSO: 25351.209096/2010-00 AUTORIZ/MS: K1X917954239 (8.06343.0)	PROCESSO: 25351.646647/2012-12 UX1Y187WM521 (8.09036.9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MAKE LINE COMERCIAL LTDA ME ENDEREÇO: RUA RUI BARROSA, Nº 167 BAIRRO: CENTRO CEP: 18130440 - SÃO ROQUE/SP CNPJ: 05.416.754/0001-40
PROCESSO: 25351.662872/2014-52 PUW688XW4426 (8.11292.9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: Noemi Nunes de Oliveira Ferramentas ME ENDEREÇO: Rua Santa Cruz do Arari BAIRRO: CEP: - BARUERI/SP CNPJ: 05.316.455/0001-34	AUTORIZ/MS:	EMPRESA: MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA ENDEREÇO: RUA MACEDO COSTA, Nº 55 BAIRRO: JARDIM SANTA GENEBRA CEP: 13080180 - CAM- PINA/SP CNPJ: 10.588.595/0001-00 PROCESSO: 25351.209096/2010-00 AUTORIZ/MS: K1X917954239 (8.06343.0)	PROCESSO: 25351.646647/2012-12 UX1Y187WM521 (8.09036.9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MAKE LINE COMERCIAL LTDA ME ENDEREÇO: RUA RUI BARROSA, Nº 167 BAIRRO: CENTRO CEP: 18130440 - SÃO ROQUE/SP CNPJ: 05.416.754/0001-40
PROCESSO: 25351.662899/2014-80 KSY4965Y6486 (8.11291.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS EMPRESA: Marcelo milan eireli - me ENDEREÇO: avenida doutor olinho dártora, 39 - bloco 02 BAIRRO: CEP: - CAETIRAS/SP CNPJ: 15.409.753/0001-22	AUTORIZ/MS:	EMPRESA: MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA ENDEREÇO: RUA MACEDO COSTA, Nº 55 BAIRRO: JARDIM SANTA GENEBRA CEP: 13080180 - CAM- PINA/SP CNPJ: 10.588.595/0001-00 PROCESSO: 25351.209096/2010-00 AUTORIZ/MS: K1X917954239 (8.06343.0)	PROCESSO: 25351.646647/2012-12 UX1Y187WM521 (8.09036.9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MAKE LINE COMERCIAL LTDA ME ENDEREÇO: RUA RUI BARROSA, Nº 167 BAIRRO: CENTRO CEP: 18130440 - SÃO ROQUE/SP CNPJ: 05.416.754/0001-40
PROCESSO: 25351.650393/2014-88 LYXW88 (8.11266.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: air liquide brasil ltda ENDEREÇO: Estrada da Boa Esperança, 650 - PARTE BAIRRO: BOM PASTOR CEP: 26110120 - BELFORD ROXO/RJ CNPJ: 00.331.788/0006-23	AUTORIZ/MS:	EMPRESA: MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA ENDEREÇO: RUA MACEDO COSTA, Nº 55 BAIRRO: JARDIM SANTA GENEBRA CEP: 13080180 - CAM- PINA/SP CNPJ: 10.588.595/0001-00 PROCESSO: 25351.209096/2010-00 AUTORIZ/MS: K1X917954239 (8.06343.0)	PROCESSO: 25351.646647/2012-12 UX1Y187WM521 (8.09036.9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MAKE LINE COMERCIAL LTDA ME ENDEREÇO: RUA RUI BARROSA, Nº 167 BAIRRO: CENTRO CEP: 18130440 - SÃO ROQUE/SP CNPJ: 05.416.754/0001-40
PROCESSO: 25351.617093/2014-95 UYU4W104M6Y1 (8.11275.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS	AUTORIZ/MS:	EMPRESA: MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA ENDEREÇO: RUA MACEDO COSTA, Nº 55 BAIRRO: JARDIM SANTA GENEBRA CEP: 13080180 - CAM- PINA/SP CNPJ: 10.588.595/0001-00 PROCESSO: 25351.209096/2010-00 AUTORIZ/MS: K1X917954239 (8.06343.0)	PROCESSO: 25351.646647/2012-12 UX1Y187WM521 (8.09036.9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MAKE LINE COMERCIAL LTDA ME ENDEREÇO: RUA RUI BARROSA, Nº 167 BAIRRO: CENTRO CEP: 18130440 - SÃO ROQUE/SP CNPJ: 05.416.754/0001-40



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2021

PROPOSTA FINAL E DOC. TÉCNICO

MAKE LINE COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 05.416.754/0001-40



AO

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 638/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2021 (SRP)

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇO

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

MAKELINE COMERCIAL LTDA-EPP

CNPJ nº. 05.416.754/0001-40

Inscrição Estadual nº 653.108.948.113

Endereço: Av. Nova Independencia, 755 – LT6QD – São Paulo – SP – CEP: 04570-001

Telefone: (11) 5060-3032 – Fax: (11) 5060-3032

Email: licitacao@makeline.com.br

Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência 5853-X, C/C 1605-5, Praça de Pagamento SP

Dados do representante legal responsável pela assinatura do Contrato:

Nome: André Oliva Tucci

Identidade: 43.935.543-6

CPF: 223.118.878-31

A empresa MAKELINE COMERCIAL LTDA-EPP, estabelecida na Av. Nova Independencia, 755 – LT6QD – São Paulo – SP – CEP: 04570-001, inscrita no CNPJ sob nº 05.416.754/0001-40, neste ato representada por André Oliva Tucci, gerente de licitação, RG 43.935.543-6, CPF 223.118.878-31, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 146/2021 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de

MAKELINE COMERCIAL LTDA-EPP

CNPJ: 05.416.754/0001-40

Av. Nova Independência, 755 - LT6QD N - CEP 04570-001 – São Paulo / SP – Fone/Fax: 5060-3032

E-mail: licitacao@makeline.com.brANDRE
OLIVA
TUCCI:223
11887831Assinado de forma
digital por ANDRE
OLIVA
TUCCI:22311887831Data: 2021.09.28
15:13:28 -0300



saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas – UPA., em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	UNID	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
259	<p>MÁSCARA PARA VNI</p> <p>Máscara orofacial de coxim aberto em silicone transparente, com orifício central para encaixe da estrutura em Polipropileno (PP), com cotovelo não ventilado ideal para uso em ventiladores com circuito de ramo duplo. Estrutura da máscara em Polipropileno (PP), constituído de:</p> <p>a) Orifício central e encaixe inferior para presilhas padrão borboleta.</p> <p>b) Conector em cotovelo giratório 360° (Ø 22 mm) com entrada para amostragem de gases.</p> <p>Acompanha:</p> <p>a) Dois pares de presilhas de fixação.</p> <p>b) Fixador cefálico em neoprene com orifício central, quatro bandas para fixação com velcro nas extremidades.</p> <p>c) Conector para encaixe no circuito em polipropileno (PP) de medida 22 mm.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tamanhos: P, M, G e GG. • Livre de látex. • Embalagem individual. <p>MARCA: NEWMED REFERENCIA: 28CASFA-NV FABRICANTE: HSINER PROCEDENCIA: TAIWAN REGISTRO MS: 80171530078</p>	NEWMED	unid	10	R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais)	R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais)

MAKELINE COMERCIAL LTDA-EPP
 CNPJ: 05.416.754/0001-40

Av. Nova Independência, 755 - LT6QD N - CEP 04570-001 - São Paulo / SP - Fone/Fax: 5060-3032

E-mail: licitacao@makeline.com.br

ANDRE
 OLIVA
 TUCCL22311
 887831

Assinado de forma
 digital por ANDRE
 OLIVA
 TUCCL22311887831
 Dados: 2021.09.28
 15:13:44 -03'00'



Validade da Proposta: 90 (noventa) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico.

Local de entrega: Secretaria Municipal de Saúde, na sede da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF localizada na Rua: Papa Pio XII, nº 696 bairro Guanabara e na sede da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA, na Rodovia Olivio Zanella, nº 818, bairro Luther King, no Município de Francisco Beltrão.

Prazo de Pagamento: até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal.

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Francisco Beltrão.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

São Paulo, 28 de setembro de 2021.

MAKELINE COMERCIAL LTDA-EPP
CNPJ 05.416.754/0001-40
André Oliva Tucci
RG: 43.935.543-6
CPF: 223.118.878-31

ANDRE OLIVA
TUCCI:223118
87831

Assinado de forma digital por ANDRE OLIVA
TUCCI:22311887831
Dados: 2021.09.28
15:14:09 -03'00'

MAKELINE COMERCIAL LTDA-EPP
CNPJ: 05.416.754/0001-40

Av. Nova Independência, 755 - LT6QD N - CEP 04570-001 – São Paulo / SP – Fone/Fax: 5060-3032

E-mail: licitacao@makeline.com.br

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MAKE LINE COMERCIAL LTDA ME		
CNPJ	05.416.754/0001-40	Autorização	8.01.715-3
Produto	Máscara Terapia do Sono Descartável		

Modelo Produto Médico

PEÇAS DE REPOSIÇÃO: 28AT: Almofada da Testeira - Ref.: HS-B10645-003; 28AT810: Almofada da Testeira 810 - Ref.: HS-B11155-003; 28TE810: Tubo Extensor 810 - Ref. HS-B11145-004; 28TECM: Tubo Extensor Cirri Mini - Ref. HS-B11255-006; 28COT-014: Cotovelo - Ref.: HS-C10245-014; 28COT-012: Cotovelo - Ref.: HS-C10245-012; 28COT-013: Cotovelo - Ref.: HS-C10245-013; 28COT-CF: Cotovelo Comfo Facial - Ref.: HS-C10243-009; 28COT-CN: Cotovelo Comfo Nasal - Ref.: HS-A10255-003; 28COT-810: Cotovelo Facial e Nasal 810 - Ref.: HS-C11145-009; 28COT-025: Cotovelo - Ref.: HS-A10245-025; 28CNCM: Cotovelo Nasal Cirri Mini - Ref.: HS-B11255-005; 28CASFJ-CX: Coxim da Máscara Facial Comfo - Ref.: HS-A10243-001; 28CASFA-CX: Coxim da Máscara Facial Comfo - Ref.: HS-A10244-001; 28CASFA-CX: Coxim da Máscara Facial Comfo - Ref.: HS-A10245-001; 28CASFAG-CX: Coxim da Máscara Facial Comfo - Ref.: HS-A10246-001; 28CASNJ-CX: Coxim da Máscara Nasal Comfo - Ref.: HS-A10253-001; 28CASNA-CX: Coxim da Máscara Nasal Comfo - Ref.: HS-A10254-001; 28CASNA-CX: Coxim da Máscara Nasal Comfo - Ref.: HS-A10255-001; 28CASFA-810-CX: Coxim da Máscara Facial 810 - Ref.: HS-B11143-001; 28CASFA-810-CX: Coxim da Máscara Facial 810 - Ref.: HS-B11144-001; 28CASFA-810-CX: Coxim da Máscara Facial 810 - Ref.: HS-B11145-001; 28CASNJ-810-CX: Coxim da Máscara Nasal 810 - Ref.: HS-B11153-001; 28CASNA-810-CX: Coxim da Máscara Nasal 810 - Ref.: HS-B11154-001; 28CASNA-810-CX: Coxim da Máscara Nasal 810 - Ref.: HS-B11155-001; 28CASFSILJ: Coxim da Máscara Facial Silicone - Ref.: HS-B11143-501; 28CASFSILAP: Coxim da Máscara Facial Silicone - Ref.: HS-B11144-501; 28CASFSILA: Coxim da Máscara Facial Silicone - Ref.: HS-B11145-501; 28CASNSILJ: Coxim da Máscara Nasal Silicone - Ref.: HS-B11153-501; 28CASNSILAP: Coxim da Máscara Nasal Silicone - Ref.: HS-B11154-501; 28CASNSILA: Coxim da Máscara Nasal Silicone - Ref.: HS-B11155-501; 28FC-013: Fixador Cefálico - Ref.: LB001-A10200-013; 28FC-012: Fixador Cefálico - Ref.: LB001-A10200-012; 28FC-001: Fixador Cefálico - Ref.: LB001-C10200-001; 28FC-014: Fixador Cefálico - Ref.: LB001-A10200-014; 28FC-025: Fixador Cefálico - Ref.: LB001-A10200-025; 28FC-011: Fixador Cefálico - Ref.: LB001-A10200-011; 28FC-028: Fixador Cefálico - Ref.: LB001-A10200-028; 28FC-013: Fixador Cefálico - Ref.: LB001-A10200-013; 28PRE-245015: Presilha - Ref.: HS-A10245-015; 28PRE-445017: Presilha - Ref.: HS-B10445-017; 28PRE-345007: Presilha - Ref.: HS-B11345-007; 28PRE-350007: Presilha - Ref.: HS-B11350-007; 28PRE-345107: Presilha - Ref.: HS-B11345-107; 28PRE-445017: Presilha - Ref.: HS-B10445-017.

Modelos: 28CASFJ: Máscara Facial Comfo Pequena - Ref.: 10243; 28CASFJ-NV: Máscara Facial Comfo NV Pequena - Ref.: 10217; 28CASFAP: Máscara Facial Comfo Média - Ref.: 10244; 28CASFAP-NV: Máscara Facial Comfo NV Média - Ref.: 10214; 28CASFA: Máscara Facial Comfo Grande - Ref.: 10245; 28CASFA-NV: Máscara Facial Comfo NV Grande - Ref.: 10211; 28CASFAG: Máscara Facial Comfo Extra Grande - Ref.: 10246; 28CASFAG-NV: Máscara Facial Comfo NV Extra Grande - Ref.: 10227; 28CASNJ: Máscara Nasal Comfo Pequena - Ref.: 10253; 28CASNJ-NV: Máscara Nasal Comfo NV Pequena - Ref.: 10208; 28CASNAP: Máscara Nasal Comfo Média - Ref.: 10254; 28CASNAP-NV: Máscara Nasal Comfo NV Média - Ref.: 10205; 28CASNA: Máscara Nasal Comfo Grande - Ref.: 10255; 28CASNA-NV: Máscara Nasal Comfo NV Grande - Ref.: 10202; 28CASFJ-810: Máscara Facial 810 Pequena - Ref.: 11163; 28CASFAP-810: Máscara Facial 810 Média - Ref.: 11164; 28CASFA-810: Máscara Facial 810 Grande - Ref.: 11165; 28CASNJ-810: Máscara Nasal 810 Pequena - Ref.: 11173; 28CASNAP-810: Máscara Nasal 810 Média - Ref.: 11174; 28CASNA-810: Máscara Nasal 810 Grande - Ref.: 11175; 28CASFSDJ: Máscara Facial Silicone Pequena - Ref.: 10611; 28CASFSDAP: Máscara Facial Silicone Média - Ref.: 10612; 28CASFSDA: Máscara Facial Silicone Grande - Ref.: 10613; 28CASNSDJ: Máscara Nasal Silicone Pequena - Ref.: 10601; 28CASNSDAP: Máscara Nasal Silicone Média - Ref.: 10602; 28CASNSDA: Máscara Nasal Silicone Grande - Ref.: 10603; 28CASFCJ: Máscara Facial Cirri Pequena - Ref.: 11343; 28CASFCJ-NV: Máscara Facial Cirri NV Pequena - Ref.: 11311; 28CASFCAP: Máscara Facial Cirri Média - Ref.: 11344; 28CASFCAP-NV: Máscara Facial Cirri NV Média - Ref.: 11312; 28CASFCA: Máscara Facial Cirri Grande - Ref.: 11345; 28CASFCA-NV: Máscara Facial Cirri NV Grande - Ref.: 11313; 28CASNCMEP: Máscara Nasal Cirri Extra Pequena - Ref.: 11352; 28CASNCMEP-NV: Máscara Nasal Cirri NV Extra Pequena - Ref.: 11307; 28CASNCJ: Máscara Nasal Cirri Pequeno - Ref.: 11353; 28CASNCJ-NV: Máscara Nasal Cirri NV Pequeno - Ref.: 11353NV; 28CASNCAP: Máscara Nasal Cirri Médio - Ref.: 11354; 28CASNCAP-NV: Máscara Nasal Cirri NV Médio - Ref.: 11354NV; 28CASNCA: Máscara Nasal Cirri Grande - Ref.: 11355; 28CASNCA-NV: Máscara Nasal Cirri NV Grande - Ref.: 11355NV; 28CASNCMP: Máscara Nasal Cirri Mini Pequena - Ref.: 11349; 28CASNCMP-NV: Máscara Nasal Cirri Mini NV Pequena - Ref.: 11304; 28CASNCMM: Máscara Nasal Cirri Mini Média - Ref.: 11350; 28CASNCMM-NV: Máscara Nasal Cirri Mini NV Média - Ref.: 11305; 28CASNCMG: Máscara Nasal Cirri Mini Grande - Ref.: 11351; 28CASNCMG-NV: Máscara Nasal Cirri Mini NV Grande - Ref.: 11306. Obs.: todas as máscaras vêm acompanhadas de cotovelo e tubo extensor.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
-----------------	----------	-------------------------------------

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Mascaras
Registro	80171530078
Processo	25351.163233/2015-15
Fabricante Legal	• FABRICANTE: HSINER CO., LTD. - TAIWAN

Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar	

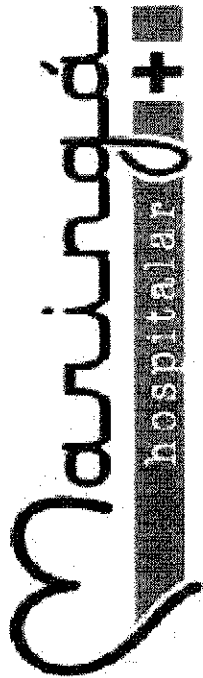


PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2021

PROPOSTA INICIAL E
HABILITAÇÃO

MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS

CNPJ nº 07.396.733/0001-36



MARINGA HOSPITALAR DISTR DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI
ROD PR-317, KM 08 SALA 02
MARINGA PR
Telefone: 44 3123-8723/ 8724 /8725
E-mail: licitacao@maringahospitalar.com.br
CNPJ: 07.396.733/0001-36 IE: 9033914056

PROPOSTA DE PREÇOS

LICITAÇÃO Nº: 2.371 Tipo Lic.: PE PREGÃO ELETRONICO

Emissão: 22/09/2021 **Vendedor:** W T O **Pregão:** 146/2021 **Abertura:** 27/09/2021
Cliente: 697 MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO **CNPJ/CPF:** 77.816.510/0001-66 **Inscrição/RG:**
Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS **Nº:** 1000 **Compl:** SEM COMPLEME **Bairro:** CENTRO
Cidade: FRANCISCO BELTRAO **UF:** PR **CEP:** 85601030 **Telefone:** 46 3523-0562

ITENS

Lote	Ordem Produto	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1	96	DESCARBOX	UN	8,000	5,2600	42.080,0000
1	99	DESCARBOX	UN	15,000	6,6800	100.200,0000
1	232	UNIGLOVES	CX	8,000	60,4900	483.920,0000
1	235	UNIGLOVES	CX	10,000	56,7900	567.900,0000
1	236	UNIGLOVES	CX	8,000	52,7500	422.000,0000
1	238	UNIGLOVES	CX	1,000	57,5500	57.550,0000
1	248	DESCARBOX	CX	10,000	270,0000	2.700.000,0000
						1.943.650,0000

Total Licitação: 1.943.650,00

Um milhão novecentos e quarenta e três mil seiscentos e cinquenta reais

07.396.733/0001-36

Maringá Hospitalar Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli

ROD. PR 317 - KM 08 - Nº 8607 - SALA 02 PARQUE INDUSTRIAL - CEP: 87.066-005 MARINGÁ - PR

WELINGTON T. DE OLIVEIRA
CPF: 082.576.569-25
R.G.: 11.000.162-0

Obs:

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA, PAGAMENTO - CONFORME EDITAL



003231

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.396.733/0001-36 DUNS®: 678349166
Razão Social: MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI
Nome Fantasia: MARINGA HOSPITALAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/07/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 24/10/2021
FGTS Validade: 05/10/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 14/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 22/10/2021
Receita Municipal Validade: 19/12/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Emitido em: 04/10/2021 16:12

CPF: 060.021.899-63 Nome: NADIA APARECIDA DALL AGNOL

Ass: _____

1 de 1

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/10/2021 16:12:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**
CNPJ: **07.396.733/0001-36**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



DECLARAÇÕES

Por este instrumento a empresa MARINGÁ HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI, com sede na ROD PR-317, 8407 - KM 08 SALA 02 - CEP: 87.065 005 - CIDADE/ESTADO: MARINGÁ – PARANÁ, CNPJ: 07.396.733/0001-36 representada neste ato por sua procuradora legal a Sra TANIA MARIA PEREIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 3.714.737- 0 SSP/PR e do CPF nº 042.191.159-00, DECLARA sob as penas da lei:

1 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório que estamos participando, que **NÃO ESTIVEMOS** declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

2 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo e que estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3 - DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância a Lei Federal nº 9854, de 27/10/99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal 8.666/93.

4 - DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONÁRIO PÚBLICO

Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

5 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

6 - DECLARAÇÃO DE ME/EPP

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 – incisos I e II do artigo 3º e demais legislações pertinentes que se enquadra como: **(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e que:

- a) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- b) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.



7 - DECLARAÇÃO DE INDEPENDENTE PROPOSTA

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

TANIA
MARIA

PEREIRA:042
19115900

Assinado de forma
digital por TANIA
MARIA
PEREIRA:04219115900
Dados: 2021.02.16
16:04:33 -03'00'

TANIA MARIA PEREIRA
RG nº 3.714.737-0 SSP/PR
CPF nº 042.191.159-00

07.396.733/0001-36

Maringá Hospitalar Distribuidora de
Medicamentos e Correlatos Eireli

ROD. PR 317 - KM 08, Nº 8407 - SALA 02
PARQUE INDUSTRIAL - CEP: 87.065-005

MARINGÁ - PR

MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – 1
EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600731000
CNPJ – 07.396.733/0001-36

TANIA MARIA PEREIRA, brasileira, divorciada, nascida em 05/12/1963, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 3.714.737-0 SSP/PR e CPF sob n.º 042.191.159-00, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Vitorio Balani, n.º 1009 – Zona 05 – CEP 87.015-310. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI** na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rodovia PR-317, n.º 8407 – KM 08 – Sala 02 – Parque Industrial – CEP 87.065-005 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600731000 em data de 09/07/2018 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.396.733/0001-36, resolve modificar o primitivo ato constitutivo e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos controlados (psicotrópicos) (CNAE 4644/3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de cosméticos e de produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (saneantes domissanitários) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos dietéticos, soluções enterais, complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos descartáveis, brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03); Aluguel de material médico (CNAE 7729-2/03); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02); e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02) **passará a** Importação, exportação e comércio atacadista de medicamentos, medicamentos controlados (psicotrópicos) (CNAE 4644/3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de cosméticos e de produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (saneantes

MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – 2
EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600731000
CNPJ – 07.396.733/0001-36

domissanitários) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos dietéticos, soluções enterais, complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos descartáveis, brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03); Aluguel de material médico (CNAE 7729-2/03); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02); e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

CLÁUSULA SEGUNDA

O endereço residencial da titular **TANIA MARIA PEREIRA** que era na Rua Vítório Balani, n.º 1009 – Zona 05 – CEP 87.015-310, na cidade de Maringá – Estado do Paraná **passa a ser** Rua Affonso Hernandez Bittencourt, n.º 109 - Jardim Cidade Monções – CEP 87060-399, na cidade de Maringá – Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS –
EIRELI
NIRE – 41600731000
CNPJ – 07.396.733/0001-36

TANIA MARIA PEREIRA, brasileira, divorciada, nascida em 05/12/1963, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 3.714.737-0 SSP/PR e CPF sob n.º 042.191.159-00, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Affonso Hernandez Bittencourt, n.º 109 - Jardim Cidade Monções – CEP 87060-399. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE**

MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – 3
EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600731000
CNPJ – 07.396.733/0001-36

MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rodovia PR-317, nº 8407 – KM 08 – sala 02 – Parque Industrial – CEP 87.065-005 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600731000 em data de 09/07/2018 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.396.733/0001-36, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI**, com sede na Rodovia PR-317, nº 8407 – KM 08 – sala 02 – Parque Industrial – CEP 87.065-005 – na cidade de Maringá – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.396.733/0001-36.

2ª O capital é de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 25 de Maio de 2.005 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Importação, exportação e comércio atacadista de medicamentos, medicamentos controlados (psicotrópicos) (CNAE 4644/3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de cosméticos e de produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (saneantes domissanitários) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos dietéticos, soluções enterais, complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos descartáveis, brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03); Aluguel de material médico (CNAE 7729-2/03); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02); e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – 4
EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600731000
CNPJ – 07.396.733/0001-36

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **TANIA MARIA PEREIRA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Maringá – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá – Paraná, 30 de Março de 2021.

TANIA MARIA PEREIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04219115900	



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI			Protocolo: PRC2108368784	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresaria)				
NIRE (Sede) 41600731000	CNPJ 07.396.733/0001-36	Arquivamento do Ato Constitutivo 25/05/2005	Início de Atividade 25/05/2005	
Endereço Completo Rodovia PR-317, Nº 8407, KM 08 SALA 02 PARQUE INDUSTRIAL - Maringá/PR - CEP 87065-005				
Objeto IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTROPICOS) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E DE PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITARIOS) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DIETÉTICOS, SOLUÇÕES ENTERAIS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTÉRAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL				
Capital R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Títular Nome TANIA MARIA PEREIRA	CPF 042.191.159-00	Administrador S	Início do Mandato 11/04/2019	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome TANIA MARIA PEREIRA	CPF 042.191.159-00	Início do Mandato 11/04/2019	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 02/04/2021	Número 20211836656	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/09/2021, às 13:23:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TYRFTKJV.



PRC2108368784

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI, CNPJ 07.396.733/0001-36, com sede na Rod. PR-317, 8.407 – Parque Industrial, Maringá – PR, representada por sua Tania Maria Pereira, portadora da Carteira de Identidade nº 3.714.737-0 SSP/PR e do CPF nº 042.191.159-00, na qualidade de responsável legal pela proponente MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI, SUBSTABELECE AOS :

OUTORGADOS: WELINGTON TESSER DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 11.000.163-0 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 082.576.569-25, residente na Avenida Horácio Racanello, 5450, Apto 2002, CEP 87020-035, na cidade de Maringá-PR, e LETÍCIA BIANCHETTI, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 8.873.712-1 – SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 050.062.349-03, residente na Rua Pioneiro José Euvira Lopes, 371ª – Jardim Araucária – Floresta – Paraná, a quem confere:

PODERES ESPECÍFICOS: PODERES ESPECÍFICOS: Para representar a outorgante exclusivamente em processos de licitação presenciais e eletrônicos, podendo assinar os anexos do edital, declarações, planilhas de preços, propostas, credenciamentos, formular lances verbais ou virtuais, negociar preços presenciais ou virtuais, interpor recursos e desistir da sua interposição, enfim todos os atos pertinentes aos certames licitatórios, seja presenciais seja eletrônicos e os necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

Firmo o presente com validade expressa até o dia 28 de Fevereiro de 2022



Tania Maria Pereira
Maringá, 24 de Fevereiro de 2021

SERVIÇO DISTRITAL DE AGUA BOA MARIA DE FATIMA DIAS MIDAUR
 Agua Boa - Rua José Jorge 146 - Favela do Paraíso - Curitiba - PR - CEP: 81.140-000 - Fone: (41) 3244-1414
 Email: cartorio@aguaboa.pr.gov.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
TANIA MARIA PEREIRA
 Consulte em funarpem.com.br
 Funarpem Código e Controle
 0188004SV000000000000880214
 AGUA BOA-PR - 01/03/2021
 Em testemunho _____ da verdade.

EDNER ROGER MIDAUR SEGRESI - ESCRIVENTE

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/33920203217333850303>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 33920203217333850303-1
Data: 02/03/2021 09:17:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo-Normal C: ALF67370-BJ0Q;

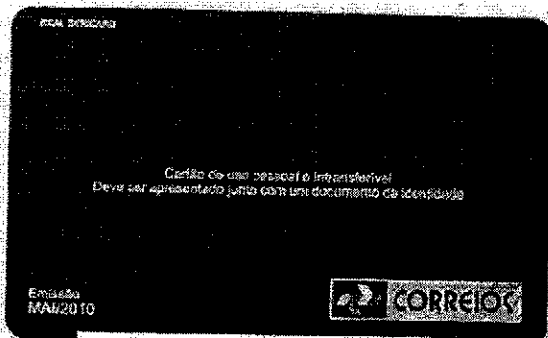


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 2 de março de 2021 09:40:55 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MARINGA HOSP. DISTRIBUIDORA DE MED. E CORRELATOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARINGA HOSP. DISTRIBUIDORA DE MED. E CORRELATOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/06/2019 08:58:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MARINGA HOSP. DISTRIBUIDORA DE MED. E CORRELATOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1258500

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/05/2020 18:55:18 (hora local)**.

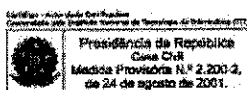
¹**Código de Autenticação Digital:** 33922705191813580173-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba834f20b014dc7d4b7e0d1d9d10feeaa11574e43d96996d843aac7c7301a2e0e76463c88460bd63bbe256e495c63aa40bc081299cd9890346af5da9dfda862cfe



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.714.737-0



POLETO

Tania Maria Pereira

ASSINATURA DO TITULAR

CATEGORIA DE IDENTIDADE

VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.714.737-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/12/2014

NOME **TANIA MARIA PEREIRA**

FILIAÇÃO JOSÉ MARQUES PEREIRA
ZELIA JACOD PEREIRA

NACIONALIDADE EST. DO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 04/12/1963

DDO. ORIGEM COMARCA MANGUAPÉ, 2º OFÍCIO
CCAS AM SEP#009 ENRO#248 FOLHA#18

CONSTITUÍR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 2008/81

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIÃO DE NOTAS - CARRÃO CINQUESTA

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 3392705191815530245-1; Data: 27/09/2019 18:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AC03111622DW

Valor Total do No. 552,00

Confira os dados do processo em: <http://sispdpcivil.jfpr.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MARINGA HOSP. DISTRIBUIDORA DE MED. E CORRELATOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARINGA HOSP. DISTRIBUIDORA DE MED. E CORRELATOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/06/2019 08:57:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MARINGA HOSP. DISTRIBUIDORA DE MED. E CORRELATOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1258499

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/05/2020 18:55:18 (hora local).

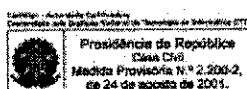
¹**Código de Autenticação Digital:** 33922705191813580245-1

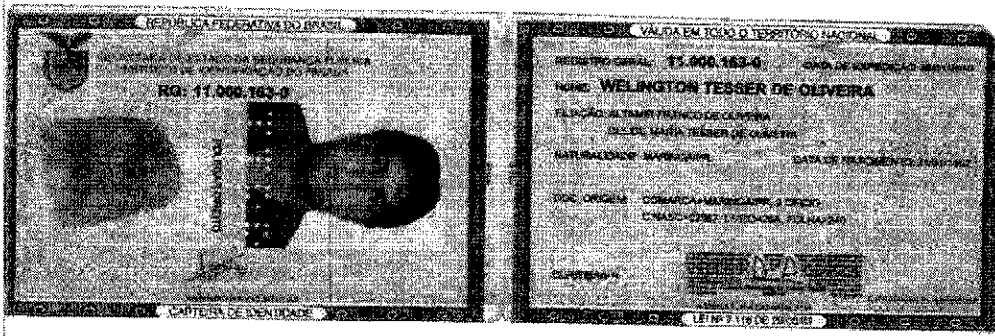
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba834f20b014dc7d4b7e0d1d9d10feeaa19fdb2fe844c70baaef0e6cdd6c64b9796463c88460bd63bbe256e495c83aa40b02f96295cce88627d9cb33f564542de7





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 14:25:45 GMT-03:00, CNS: 06.87D-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/33923105219153561822>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 33923105219153561822-1
 Data: 31/05/2021 14:22:39
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO43348-14BI;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Eptácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MARINGA HOSP. DISTRIBUIDORA DE MED. E CORRELATOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARINGA HOSP. DISTRIBUIDORA DE MED. E CORRELATOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MARINGA HOSP. DISTRIBUIDORA DE MED. E CORRELATOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2021 15:05:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MARINGA HOSP. DISTRIBUIDORA DE MED. E CORRELATOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 33923105219153561822-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe6b046c29d1158f96abca4b3189e7b52c9d5b77b57e12cf31c796205be002f44f77ad862508cc636464de8e1cd276296463c88460bd63bbe256e495c63aa40b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ADMINISTRAÇÃO DE
 O PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTÓRIO NACIONAL DE TABELIONATO

WELLINGTON TESSER DE OLIVEIRA

CPF: 11009163-0 SEXO: M PAIS: BR

CPF: 082.576.549-25 DATA NASCIMENTO: 21/01/1992

ALMIRANTADO
ALTEMIR FRANCO DE OLIVEIRA
CLEIDE MARIA TESSER DE OLIVEIRA

PROFISSIONAL: ALT: CAT. PRO: AN: AN

Nº REGISTRO: 05012970701 VIGENCIA: 19/10/2023 EF. HABILITAÇÃO: 19/08/2019

LOCAL: MARINGÁ - PR DATA EMISSÃO: 23/10/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 01069889472 PR915306549

PARANA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1729705955

PROIBIDO PLASTIFICAR 1729705955

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/33923105215564380070>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 33923105215564380070-1
 Data: 31/05/2021 14:22:38
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO43347-49QT;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021, 14:25:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MARINGA HOSP. DISTRIBUIDORA DE MED. E CORRELATOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARINGA HOSP. DISTRIBUIDORA DE MED. E CORRELATOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MARINGA HOSP. DISTRIBUIDORA DE MED. E CORRELATOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2021 15:06:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MARINGA HOSP. DISTRIBUIDORA DE MED. E CORRELATOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

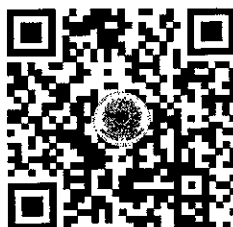
*Código de Autenticação Digital: 33923105215564380070-1

‡Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe6b046c29d1158f96abca4b3189e7b5230d674d186fffd73c94b2afe676893e2a0cf8b6d6a1980eee3f69e082618c866463c88460bd63bbe256e495c63aa40b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PODER JUDICIÁRIO

003251

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202107081616300840006

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

CNPJ: 07.396.733/0001-36

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 8 de julho de 2021.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.396.733/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARINGA HOSPITALAR	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO ROD PR-317	NÚMERO 8407	COMPLEMENTO KM 08 SALA 02
---------------------------------	-----------------------	-------------------------------------

CEP 87.065-005	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3123-8700
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2021 às 17:12:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90339140-56	07.396.733/0001-36	05/2005

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	MARINGA HOSPITALAR DISTR DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	ROD RODOVIA PR-317, 8407, KM 08 SL 02 - PARQUE INDUSTRIAL - CEP 87065-005 FONE: (44) 3123-8700
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 05/2005 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 10/2020
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	042.191.159-00	TANIA MARIA PEREIRA	TITULAR PESSOA FÍSICA

003254

Este CICAD tem validade até 20/10/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90339140-56

Emitido Eletronicamente via Internet
20/09/2021 13:08:20



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024407046-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.396.733/0001-36**

Nome: **MARINGA HOSPITALAR DISTR DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.396.733/0001-36

Razão Social: MARINGA HOSPITALAR DISTR DE MEDIC E CORRELATOS LTDA ME

Endereço: AV GUAIRA 554 / ZONA 07 / MARINGA / PR / 87020-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2021 a 05/10/2021

Certificação Número: 2021090601300287312080

Informação obtida em 16/09/2021 10:15:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI
CNPJ: 07.396.733/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:44:36 do dia 27/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2021.

Código de controle da certidão: **E161.D100.CC42.5AD5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 168031/2021

Certificamos, conforme requerido por **TANIA MARIA PEREIRA**, CPF/CNPJ nº **07.396.733/0001-36**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**, CPF/CNPJ nº **07.396.733/0001-36**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **23/09/2021**

Válida até: **22/12/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **709FB8BF655CA29A8E22486F79E2EEFD**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS -
EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.396.733/0001-36

Certidão n°: 19568491/2021

Expedição: 24/06/2021, às 11:42:11

Validade: 20/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.396.733/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Código de Autenticidade: F23182A0E8227397F14925FDC0ADAA8C

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 107666

CNPJ/CPF: 07.396.733/0001-36

Protocolo Geral: 40445/2020

22/07/2020, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI

LOCALIZAÇÃO

RODOVIA PR 317, 8407

KM 08 / SALA 02 - PARQUE INDUSTRIAL SUL

Área Construída Utilizada: 1.034,90 m²Área Total Utilizada: 1.134,90 m²Área de Pátio: 100,00 m²Área de Processamento: 0,00 m²Zona / Quadra / Data

47 054 002

Cadastro Imobiliário

47217600

ATIVIDADE

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTRÓPICOS); COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E DE PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITÁRIOS); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DIETÉTICOS, SOLUÇÕES ENTERAIS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

OBSERVAÇÕES

O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.

Expedido em 10/08/2020

Código de Autenticidade: F23182A0E8227397F14925FDC0ADAA8C

Código validador nº 264209CA0

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
5GB - SPCIP MARINGA



003262

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.21.0001350501-96

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI

Nome Fantasia: MARINGA HOSPITALAR

CPF/CNPJ: 07.396.733/0001-36

Código da Atividade Econômica (CNAE):

7739/0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

7729/2-03 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO

4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

4669/9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR

4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

4649/4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4649/4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

4649/4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4645/1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

4641/9-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.

4641/9-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS

4637/1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4631/1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS

3312/1-03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E

ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Logradouro: ROD PR-317 / KM 08 Número: 8407

Complemento: SALA 02 Bairro: PARQUE INDUSTRIAL Município: MARINGA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 3.344,04 m²

Área Vistoriada: 1.034,97 m²

Ocupação: C-2 - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO (ACIMA 300MJ/M²)

Capacidade de Público: 10 PESSOAS

Uso de GLP: CONFORME CENTRAL DE GLP PREVISTA EM PROJETO APROVADO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.

A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
5GB - SPCIP MARINGA



03263

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA ALARME DE INCÊNDIO EXTINTORES DE INCÊNDIO BRIGADA DE INCÊNDIO HIDRANTE E MANGOTINHOS Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 21 de Junho de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Data da Vistoria

12/03/2019

Nº: 2852/2019

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social : DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço : RODOVIA PR-317 Nº : 8407 Complemento : KM 08

Bairro : PARQUE INDUSTRIAL

Cidade : Maringá - PR

CEP : 87.065-005

CNAES :

3250-7/01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo

3250-7/05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Responsáveis Técnicos

FLAVIA DALLA PRIA

Conselho Regional Nº

CRQ 09201624

CNPJ / CPF

11.671.812/0001-85

Área Total

1.400 M2 M2

Data de Validade

12/03/2022

Ramo de Atividade

IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIOS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTÍNUO; FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão DEVERÁ ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle PMM-20191091-NTLX
Emitida em 19/03/2019 às 08:53:58
Dados transmitidos de forma segura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Data da Vistoria

24/06/2020

Nº: 5724/2020

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social : MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI

Endereço : ROD PR - 317 Nº : 8407 Complemento : KM 08 / SALA 02

Bairro : PARQUE INDUSTRIAL SUL

Cidade : Maringá - PR

CEP : 87.065-005

CNAES :

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos

4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Responsáveis Técnicos

DANIELE CAROLINA DE MARCHI

Conselho Regional Nº

CRF - PR 17.533

CNPJ / CPF

07.396.733/0001-36

Área Total

1034,97 M2 M2

Data de Validade

24/06/2022

Ramo de Atividade

Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos controlados (psicotrópicos); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e de produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (saneantes domissanitários); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de produtos dietéticos, soluções enterais, complementos e suplementos alimentícios; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos descartáveis, brinquedos e artigos recreativos; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de leite e laticínios; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Aluguel de material médico; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão DEVERÁ ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá

Estado do Paraná

Código de controle **PMM-20202925-N4NK**

Emitida em **06/07/2020** às **17:28:32**

Dados transmitidos de forma segura

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ

11.671.812/0001-85

Endereço Completo

ROD PR-317 (SAIDA PARA CAMPO MOURAO), Nº 8407, KM 08 - PARQUE INDUSTRIAL CEP: 87.065-005 - MARINGÁ/PR

Telefone

(44) 3043-2806

Responsável Técnico

FLÁVIA DALLA PRIA

Responsável Legal

NILTON CEZAR VALENSOLA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.09.376-3 (UY9X53H89W94)

Data do Cadastro

03/06/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.223469/2013-34

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Exportar

09/03/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

CNPJ

07.396.733/0001-36

Endereço Completo

ROD PR-317 8407 KM 08 SALA 02 - PARQUE INDUSTRIAL CEP: 87.065-005 - MARINGÁ/PR

Telefone

(44) 3227-5072

Responsável Técnico

DANIELE CAROLINA DE MARCHI

Responsável Legal

TANIA MARIA PEREIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.02.994-3 (KXW64XM28L99)

Data do Cadastro

17/04/2006

Situação Ativa**Nº do Processo**

25023.150030/2005-41

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

003270

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	Medicamentos	30/09/2019	29/09/2021

Voltar

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.712, DE 29 DE JULHO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a medida cautelar constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: ASSUT EUROPE LATINO AMERICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LT - CNPJ: 07032636000164
 Produto - (Lote): NOVEL CORONAVÍRUS (2019NCOV) ANTIBODY IGM/IGG ASSAY KIT (20200303);
 Tipo de Produto: Produtos para diagnóstico de uso in vitro
 Expediente nº: 2471642/20-1
 Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização: Interdição cautelar
 Motivação: Considerando o art. 23 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e o Laudo de Análise Fiscal inicial nº 2096.1P.0/2020, emitido pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - INCQS, que apresentou resultado insatisfatório no ensaio de sensibilidade e especificidade. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo prazo de noventa dias.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.716, DE 29 DE JULHO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a medida cautelar constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: IDORAMED IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 21.417.440/0001-19
 Produto - (Lote): SARS-CoV-2 Antibody Test - Lepu Technology(20CG2518X);
 Tipo de Produto: Produtos para diagnóstico de uso in vitro
 Expediente nº: 2462212/20-5
 Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização: Interdição cautelar
 Motivação: Considerando o Laudo de Análise Fiscal 1999.1P.1/2020, emitido pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - INCQS, que apresentou resultado insatisfatório no ensaio de Especificidade e considerando o art. 23 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.718, DE 29 DE JULHO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: SIPROLIMP - SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 05.340.608/0001-89
 Produto - (Lote): ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM (TODOS);
 Tipo de Produto: Saneantes
 Expediente nº: 2474667/20-3
 Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização: Recolhimento, Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Uso
 Motivação: Considerando o resultado insatisfatório nos ensaios de aspecto, teor alcoólico e rotulagem comprovado no Laudo de Análise Fiscal inicial nº 130.1 P.0/2020, emitido pelo LACEN - PR e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e Inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.711, DE 29 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drograrias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

SAMMARCO E MORAES LTDA ME / 036.294.946/0001-55
 25351.381821/2020-39 / 7721635
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2471606205

DROGARIA DROGAMIL-MB LTDA / 013.810.647/0001-20
 25351.253777/2016-91 / 7471237
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2117966209

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.713, DE 29 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

BRANDEMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 035.679.451/0001-81
 25351.607375/2020-06 / 8203285
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2089695200

CRYSTALTECH COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 036.878.517/0001-25
 25351.697845/2020-15 / 4022024
 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2372084208
 25351.697991/2020-32 / 3095226
 735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2372299204

MERCEARIA MARCOPAN LTDA / 002.281.025/0001-36
 25351.548987/2020-41 / 3095288
 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2425154205

BELO AROMA PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA. / 005.836.301/0001-73
 25351.697902/2020-58 / 8203328
 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2372175203

SATORI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 004.257.174/0001-95
 25351.703496/2020-70 / 8203314
 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2387934202

MERIDIAN DISTRIBUIDORA LTDA / 028.813.868/0001-20
 25351.601433/2020-80 / 4022055
 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2072391202
 25351.601440/2020-81 / 3095243
 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2072398207
 25351.601424/2020-99 / 8203301
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2072381207

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.714, DE 29 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

BRANDEMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 035.679.451/0001-81
 25351.607375/2020-06 / 8203285
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2104464200

BIOFAC INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 014.112.327/0001-60
 25351.958504/2018-08 / 3084471
 714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2104502209

PLANETA DETERGENTE IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME / 002.641.909/0001-54
 25351.026361/2007-10 / 3035887
 714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2117969208

GUSSON EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 001.963.220/0005-07
 25351.813474/2016-18 / 8132401
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2116411208

MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 007.396.733/0001-36
 25023.150030/2005-41 / 8029943
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2117971202

NEUROTRAUMA COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO EIRELI / 017.001.696/0001-73
 25351.028637/2014-49 / 8103257
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2116621208
 25351.028637/2014-49 / 8103257
 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2116559209

ORBISPHARMA DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA / 010.585.311/0001-13
 25351.723238/2010-50 / 1086718
 7162 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2116313201

BELO AROMA PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA. / 005.836.301/0001-73
 25351.697902/2020-58 / 8203328
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2402765208

ORBISPHARMA DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA / 010.585.311/0001-13
 25351.722883/2010-63 / 2056765
 751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2116316201

MAMUTE SMILE CONCEPT LABORATORIO DE PROTESE DENTAL LTDA / 027.122.253/0001-94
 25351.043960/2020-67 / 8195241
 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2104512204

ORBISPHARMA DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA / 010.585.311/0001-13
 25351.722923/2010-67 / 8070608
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2116309204

BIOMETAL INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI / 007.165.928/0001-75
 25351.735302/2008-93 / 8048249
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2104393205

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.715, DE 29 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:





ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Aldo-Unión, S.A.
ENDERECO: Baronesa de Malá, 73, Eaplusos de Llebrecat, Barcelona
PAÍS: Espanha
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção / Formas Farmacêuticas:
Líquidos: Aromatiz.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.139, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 11 de novembro de 2003 do Presidente da República e a Portaria nº 368 da ANVISA, de 24 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovados nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, pela Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 1 (um) ano a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: Laboratório Americano de Farmacoterapia S/A	CNPJ: 61.150.819/0001-20
ENDERECO: Rua Nova York	
N.º 245	BAIRRO: Brooklin
CEP: 04560-908	
MUNICÍPIO: São Paulo	UF: SP
Autorização de Funcionamento n.º: 1.00.394-0	
Autorização de Funcionamento Especial n.º: 1.20.091-3	
Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produção/Formas Farmacêuticas:	
Sólidos: Cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, drágeas, pós e supositórios.	
Líquidos: Emulsões, soluções, suspensões, xaropes e xampus.	
Semi-sólidos: Cremes e pomadas.	
Incluído, ainda:	
Antibióticos não cefalosporínicos e não penicilínicos: cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, drágeas, pós, cremes, pomadas, soluções, suspensões e xaropes.	
Produtos sujeitos a controle especial: Cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, drágeas, soluções, suspensões e xaropes.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.140, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 11 de novembro de 2003 do Presidente da República e a Portaria nº 368 da ANVISA, de 24 de agosto de 2006,

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.142, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 11 de novembro de 2003 do Presidente da República e a Portaria nº 368 da ANVISA, de 24 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso VIII do art. 15, no inciso II do art. 41 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006;

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicadas em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.143, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 11 de novembro de 2003 do Presidente da República e a Portaria nº 368 da ANVISA, de 24 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso VIII do art. 15, no inciso II do art. 41 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006;

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicadas em suplemento à presente edição.

considerando o disposto no inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovados nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, pela Vigilância Sanitária do Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 1 (um) ano a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: Química e Farmacêutica Nikko do Brasil Ltda.	CNPJ: 33.517.558/0001-06
ENDERECO: Rua Jaime Perdigão	
N.º 431/445	BAIRRO: Ilha do Governador
CEP: 21920-240	
MUNICÍPIO: Rio de Janeiro	UF: RJ
Autorização de Funcionamento n.º: 1.00.014-8	
Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produção/Formas Farmacêuticas:	
Sólidos: Comprimidos, comprimidos revestidos e drágeas.	
Líquidos: Soluções e xaropes.	
Injetáveis: Soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização final).	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.141, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 11 de novembro de 2003 do Presidente da República e a Portaria nº 368 da ANVISA, de 24 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovados nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, considerando a solicitação de inspeção pela empresa Bayer S/A., CNPJ n.º 14.372.981/0001-02, Autorização de Funcionamento n.º 1.00.429-2;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação para fins de exportação para o Brasil.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 1 (um) ano a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Syntex, S.A. de C.V.
ENDERECO: Vía Iridio Fabala Nore nº 1536-A, Parque Industrial, Toluca, Estado de México, 50930
PAÍS: México
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas:
Sólidos: Comprimidos, comprimidos revestidos e pós.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.145, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 11 de novembro de 2003 do Presidente da República e a Portaria nº 368 da ANVISA, de 24 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso VIII do art. 15, no inciso II do art. 41 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006;

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de retificação na autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE	
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
DIRETORIA COLEGIADA	
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA	
EMPRESA: DARROW LABORATORIOS S/A	
CNPJ: 33.051.491/0001-59	
PROCESSO: 25351.012587/2003-00	AUTORIZAMS:
MOH11666M5M5 (8.01371.4)	
RR TECNICO: LEONORA COIMBRA NUNES RODRIGUES	
RP LEGAL: NELSON TORRES DUARTE JUNIOR	
ENDERECO: RODOVIA BR 040, KM 37, S/N	
BAIRRO: CENTRO CEP: 25845000 - AREAL/RJ	
ATIVIDADE/CLASSE	
ARMAZENAR: CORRELATO	